

## O que pode ou não ser feito de reforma numa moradia financiada



Extra

Tamanho do texto **A** **A** **A**

É só colocar os pés na casa nova para começar a pensar no que pode ser mudado para o novo lar ficar do jeito que se sonhou. Trocar o piso, quebrar uma parede, fazer um anexo... Um time de advogados especializados em Direito Imobiliário e de especialistas do mercado respondem a tudo o que você sempre quis saber e nunca teve a quem perguntar sobre o que pode e o que não ser feito num imóvel adquirido pelo programa "Minha casa, minha vida".

Ivana Silveira, gerente de Relacionamento com o Cliente da construtora Cury, lembra que o proprietário poderá fazer reformas no apartamento, desde que as mudanças não mexam nas paredes estruturais e tenham autorizações prévias do síndico e da administradora do prédio.

— Além disso, segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), é preciso apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), que é um formulário-padrão a ser preenchido por um profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) — diz Ivana.

Luiz Gustavo Gama, diretor da consultoria Valios, especializada no mercado imobiliário, afirma que até para intervenções nas áreas externas de lazer dos condomínios é necessário ter autorizações da construtora e da Caixa Econômica Federal.